



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - ABRIL 2026

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não recebeu, no período compreendido entre **01 e 30 de ABRIL de 2026**, transferências voluntárias (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres) de outro Poder, órgão público ou privado.

Informo ainda, que sua receita arrecadada decorreu tão somente do repasse de duodécimo realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Informação atualizada em 30/04/2026.

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2026.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal